BRASIL



Portaria DTIM-011/2018, de 28/06/2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria Nº 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Acordo de Cooperação nº 04/2018 aprovado por meio do processo 23062.009715/2018-36, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para proposta de novo curso presencial noturno para o CEFET-MG Campus Timóteo.



Parágrafo único. O projeto político-pedagógico do curso não constitui objetivo desta comissão.

Art. 2º A comissão será constituída por servidores do CEFET-MG Campus Timóteo.

- I Elder de Oliveira Rodrigues
- II Adilson Mendes Ricardo;
- III Daniel Berbert Júnior;
- IV Edilson José Barbosa;
- V Marciano José Ceolin Rocha;
- VI Reni Soriano de Lima;
- VII Rodrigo Gaiba de Oliveira;
- VIII Viviane Cota Silva.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo primeiro servidor.

- Art. 3º O curso proposto pela comissão pode ser da Educação Profissional Tecnológica, nas modalidades concomitância externa e/ou subsequente; ou do Ensino Superior, nas modalidades licenciatura, tecnólogo ou bacharelado.
- Art. 4º O presidente deve submeter relatório de acompanhamento à diretoria da Unidade Timóteo a cada dois meses.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo Portaria DIR-762 de 13/07/2016 bd/ato/dtim/2018/011.txt · Última modificação: 2018/06/28 22:44 por leolaœrda_timoteo

